SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 31 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 568 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o sistema de AVALIAÇÃO ESPECIAL PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA em regime de estágio probatório, destinado a organizar os procedimentos para aquisição da estabilidade, o Servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, obedecidos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Considera-se estágio probatório o período de 03 (três) anos de efetivo exercício do Servidor no cargo para o qual foi nomeado.
Art. 3°. Os Servidores Públicos Municipais em regime de estágio probatório poderão ser colocados à disposição de outros Entes Públicos, sejam Municipais, Estaduais ou Federais, desde que mediante Convênio formalizado entre os gestores dos respectivos Entes, com estabelecimento de regulamentação na utilização dos Servidores.
Parágrafo Único. No caso do Servidor em Estágio Probatório ser colocado à disposição de outro Ente Público o Estágio Probatório ficará suspenso pelo período da cessão, somente reiniciada a contagem do prazo a partir da data em que reassumir diretamente com o Ente Cedente as atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 4º. A avaliação especial de desempenho do servidor em regime de estágio probatório tem por objetivo de assegurar a eficiência da gestão administrativa, valorização do Servidor e a qualidade dos serviços públicos, tendo por finalidade:
I - avaliar quanto a aptidão do Servidor para o desempenho das atribuições do cargo;
II - detectar as potencialidades, as limitações do Servidor e as circunstâncias na execução das atividades do cargo investido;
III - conduzir o Servidor a uma atitude reflexiva e pró-ativa do seu desempenho e produtividade;
IV - estimular o desenvolvimento profissional e a superação dos indicadores insatisfatórios;
V - melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão;
VI - possibilitar a qualificação das relações interpessoais e a cooperação entre os Servidores e suas Chefias;
VII - fornecer subsídios à gestão e desenvolvimento de pessoas;
VIII - verificar se o Servidor possui a qualificação profissional e pessoal para a sua permanência no Serviço Público, tomadas as essencialidades primordiais para o desempenho das atividades inerentes à prestação dos serviços públicos.

Art. 5º. Será considerado de efetivo exercício o afastamento em virtude de:
I - férias regulamentares;
II - casamento, até 08 (oito) dias corridos, a partir da data constante da certidão de casamento;
III - júri e outros serviços obrigatórios, por lei, conforme requisição expressa pela autoridade competente.
IV - desempenho de cargo efetivo, em substituição em função correlata;
V - licença a gestante;
VI - licença para fins de adoção;
VII - licença para tratamento de saúde, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Servidores Públicos.
VIII - licença por acidente de trabalho ou doença ocupacional, devidamente comprovada por junta médica oficial.
IX - luto até 08 (oito) dias, pelo falecimento de cônjuge ou companheiro(a), pais ou equiparados, filhos ou equiparados, irmãos e avós, desde que conste nos assentos funcionais do Servidor.
Parágrafo Único. Todos os períodos dos itens estabelecidos neste artigo obedecerão à legislação municipal específica.

Art. 6º. Não serão considerados como efetivo exercício, para efeito da presente Lei Complementar, os dias em que o Servidor afastar-se do trabalho e do cargo efetivo, nas seguintes hipóteses:
I - exercício de cargo de provimento em comissão e função gratificada, devidamente demonstrada por ato oficial;
II - afastamento preventivo para apuração de falta disciplinar;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III - exercício de mandato sindical;
IV - faltas injustificadas, inclusive, quando originadas de suspensão e repreensão administrativa aplicada conforme o Estatuto que rege o seu regime jurídico.
V - prisão, até apuração dos fatos, assegurando-se o direito ao contraditório e da ampla defesa.
Parágrafo Único. Sempre que houver afastamento de suas funções a contagem do prazo terá seu reinicio a partir da data em que reassumir as atribuições do cargo efetivo.
Art. 7°. Na hipótese de acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do Servidor deverá ser cumprido, independentemente, em relação a cada um dos cargos em que tenha sido nomeado.

Art. 8º. O Servidor em regime de estágio probatório será avaliado por uma Comissão composta por Servidores efetivos e estáveis, que será a responsável pelo colhimento das informações relativas ao Servidor perante a sua Chefia imediata.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo constituirá Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para avaliação de Servidores em Estágio Probatório, objetivando a análise e condução dos trabalhos de instrução processual individual dos Servidores em estágio probatório, ficando com a responsabilidade de opinar, mediante parecer, pela efetividade ou exoneração.
§1°. O parecer que opinar pela não efetivação instruirá a abertura de processo administrativo disciplinar para que o Servidor possa exercer o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, onde poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Notificação.
§ 2°. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório poderá proceder a diligências visando obter maiores esclarecimentos sobre a vida funcional do Servidor e melhor instrução processual.
§ 3°. A Avaliação de Desempenho será aferida em instrumento próprio e individual a ser instruído pelo Chefe do Poder Executivo e por outros instrumentos criados para tal fim, que serão preenchidos pela Chefia imediata onde estiver localizado o Servidor.
§ 4°. O Chefe do Poder Executivo editará Decreto regulamentando esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
§ 5°. O Chefe do Poder Executivo nomeará os membros da Comissão mediante edição de Decreto.

Art. 11. São considerados como critérios genéricos de avaliação os seguintes elementos:
I - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: refere-se ao comparecimento contínuo, dentro do horário estabelecido para o trabalho;
II - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: habilidade de trocar idéias e comunicar-se de forma clara com a equipe de trabalho, órgãos internos e o público em geral, pautando-se pela compreensão e boa convivência uns com os outros, respeitando as diversidades culturais e sociais;
III - ÉTICA PÚBLICA: capacidade de agir com imparcialidade, de maneira a evitar discriminações, com respeito às diferenças individuais, pautando pelos princípios da administração pública, inserto no Art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
IV - ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO – cuidado e zelo na utilização e conservação dos bens, equipamentos, instalações e materiais na realização de suas atividades.
§ 2º – São critérios específicos de avaliação os seguintes elementos:
I - INICIATIVA: habilidade de apresentar e implementar idéias, propor soluções e agir em situações previstas e imprevistas visando melhoria do processo de trabalho;
II - CONHECIMENTO PARA O TRABALHO: domínio de seu campo de atuação, com conhecimento dos processos necessários ao exercício de sua atividade, dentro de sua esfera de competência, entendendo a missão institucional e a importância da sua atividade para o Município;
III - ADAPTAÇÃO E FLEXIBILIDADE: refere-se a postura do Servidor face as tarefas, procedimentos e à necessidade de sua atuação no serviço público; e a capacidade de adaptar-se aos novos processos de trabalho que fogem a sua rotina, mas que são próprias;
IV - COMPROMETIMENTO E RESULTADO: refere-se ao compromisso e envolvimento do Servidor na realização de suas atividades e na busca de resultados comuns de acordo com os princípios e diretrizes do Município e da Secretaria de atuação.

Art. 12 - A Comissão Especial de Avaliação, encerradas as avaliações e elaborado o parecer, publicará o resultado, para que os Servidores dele tomem conhecimento, podendo apresentar impugnação à avaliação da Comissão de Avaliação, caso não concorde com o seu resultado.
§ 1°. Na apresentação da impugnação o Servidor deverá expor suas razões em requerimento específico, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do resultado.
§ 2°. A Comissão de Avaliação procederá a revisão da avaliação, cientificando o Servidor impugnante do resultado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da protocolização do requerimento, mediante notificação pessoal.
§ 3°. No caso de acúmulo de impugnações, a Comissão de Avaliação poderá dobrar o prazo para a divulgação do resultado e cientificar o Servidor.

Art. 13. Compete à Comissão de Avaliação, no caso do resultado final, estabelecer em parecer circunstanciado, se o Servidor está "apto" ou "não apto" para ser efetivado no Serviço Público, circunstanciando as ocorrências que respaldaram a avaliação.
Parágrafo Único. O Parecer circunstanciado deverá integrar o processo de avaliação que será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração para análise e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determinará os procedimentos a serem adotados relativos aos efeitos das avaliações.

Art. 14 - O resultado final da avaliação considerando o Servidor "não apto", para ser efetivado, caberá recurso para o Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação final do resultado.
Parágrafo Único - O Prefeito Municipal, com oitiva da Procuradoria Geral, julgará o processo em definitivo, decidindo pela efetividade ou não do Servidor.

Art. 15 - Na hipótese da não confirmação da efetividade do Servidor, o Chefe do Poder Executivo editará Decreto exonerando o Servidor não aprovado na avaliação do Estágio Probatório.

Art. 17 - A Comissão Especial de Avaliação terá completa independência no exercício de suas atribuições.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 19 - Revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, em 27 de dezembro de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E2789EC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2012

Exonera todos os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE exonerar a pedido** os Cargos em Comissão do Quadro desta Prefeitura, os seguintes ocupantes dos referidos cargos:

NOME	CARGO
Adriana Leitão Sampaio	Dir. Depto. Ouv. Plan. Cont. Aval. Reg. Auditoria
Aila Maria Santana	Diretora Escola Nucleada

Aline Maria Barbosa Carioca	Diretora Depto. Recursos Humanos
Ana Lúcia Ramos de Souza	Diretora do CEI
Ana Luiza Barros de Matos	Coordenadora Pedagógica
Ana Márcia Martins de Araújo	Secretária Executiva
Antônio César Pereira	Coordenador Pedagógico
Aparecida Xavier Lima	Diretora do CEI
Célia Maria Silva Valdevino	Coordenadora Pedagógica
César Augusto Pereira	Supervisor de Endemias
Clara de Assis Cavalcante Silva	Coordenadora Pedagógica
Deborah Maria Germano da Silva	Diretora Escola Nucleada
Emanoelly Correia Soares	Procurador Geral Município
Imaculada Darfiny Pereira do Nascimento	Tesoureiro Geral
Fábio José Lisboa Colares Magalhães	Diretor Depto. Estradas
Francilena Miguel de Brito	Diretora Escola Nucleada
Francisca de Paula Melo Assis	Diretor Depto. Ensino Fundamental
Francisca Gerlaine Chaves Santos	Supervisora Projetos Educacionais
Francisca Marta Colares Matos	Coordenadora Projetos Especiais
Francisca Vânia Rocha Victor	Secretária de Assistência Social
Francisco Antonio Martins de Araújo	Coordenador Pedagógico
Francisco Cardoso de Souza	Sec. Des. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
Francisco Batista Neto	Chefe Unid. Fisc. Obras Serviços Urbanos
Francisco de Assis Moura Pereira	Diretor Depto. Serviços Urbanos
Francisco de Paula Pereira	Auxiliar Contábil
Francisco Eduardo Sales Vieira	Membro Comissão Licitação
Francisco Evenício Fernandes da Silva	Assessor Gabinete do Prefeito
Francisco Fábio Martins Melo	Diretor Depto. Turismo e Cultura
Francisco Gilailson Queiroz Menezes	Chefe Fisc. Arrecadação Tributos
Francisco Irineu de Souza Lopes	Coordenador Pedagógico
Francisco Valber de Assis Lima	Secretário Executivo Sec. Assistência Social
Jerly dos Santos Correia	Diretor Escola Nucleada
Jeryksa Barbosa Alves	Diretora Depto. Educação Infantil
João Álvaro Pereira Botelho	Supervisor Vigilância Sanitária
José Emetério Campos Colares	Procurador Assistente
José Márcio Oliveira Monteiro	Chefe Unidade Arrecadação INCRA/JSM/DRT/RG
Joselita Oliveira Botelho	Chefe Serv. Biblioteca Pública
Júlio de Paula Pereira	Controlador Geral Município
Lireuda Lima Pereira	Pedagoga
Mara Dalila da Silva Sampaio	Secretária Escolar
Maria Adiléa Farias Lima	Secretária de Educação Básica
Maria Adiléa Farias Lima	Secretária de Turismo, Meio Ambiente e Cultura
Maria Aila Paz Paiva	Coordenadora Pedagógica
Maria Bernardino de Souza	Diretora Escola Nucleada
Maria Braga de Oliveira	Gerente Projetos Educacionais
Maria Eliane Ferreira da Silva	Chefe Depto. Assistência Idoso e Gestante
Maria Evelma Martins de Lima	Diretora Escola Nucleada
Maria Helena Calixto de Alencar	Médico Auditor
Maria Luiza Lisboa Pereira	Coordenadora Projetos Especiais
Maria Luzia Castelo Branco	Diretora Escola Nucleada
Maria Marlúcia Saraiva da Silva	Coordenadora Pedagógica
Maria Neuridete Alves Pinheiro	Supervisora Projetos Educacionais
Maria Rocilda Crisóstomo Castelo	Diretora do CEI
Marta Verônica Batista Albuquerque	Secretária de Administração e Finanças
Mayara Santana de Freitas Teixeira	Secretária Escolar
Naãma Andrade Martins Colares	Diretora Depto. Ensino Fundamental
Nely Silva Terto	Diretora Depto. Vig. Assistência à Saúde
Norberto Cordeiro Botelho Júnior	Secretário de Obras e Urbanismo
Olímpia Maria Freire de Azevedo	Secretária de Saúde
Pedro Cristiano Melo Tavares	Chefe Sistema de Informações
Raimundo Wanderley Alves Filho	Gerente Projetos Educacionais
Raquel Ferreira de Paiva	Membro Comissão Licitação
Rildeane de Souza Castro	Membro Comissão Licitação
Rilmaiane Souza de Araújo	Chefe de Gabinete
Rochelle Viana Leitão Menezes	Chefe Depto. Organização Rede de Saúde
Sandra Lúcia Bezerra da Silva	Coordenadora Pedagógica
Simone dos Santos Martins	Coordenadora Pedagógica
Simônica Viana de Freitas	Diretora Escola Nucleada
Solange Maria Paulino Martins	Diretora do CEI
Valcilene de Oliveira Freitas	Auxiliar Contábil
Valfredo Silva Sampaio	Coordenador Profº Ens. Fund. Educação Física

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SEPUBLIQUE-SEECUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:EBA06697

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
DECRETOS 902/2012

PORTARIA Nº 902/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO GILDÉSIO TAVARES,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 2004034020571, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 004.487.183-08, o Sr. **FRANCISCO FABIO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 1401166, SPSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 172.838.093-68 e o Sr. **ANTONIO MAXIMO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal portador de C.I. RG nº. 2001097121745, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 022.626.243-05, a fim de, sob a Presidência da primeira, compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de descumprimento de contrato, cometidas pela a Empresa **F. W. VIEIRA DE SANTANA - ME,** Rua vinte e um de Abril, nº. 101 – Tiradentes – Juazeiro do Norte – CE, CNPJ Nº. 13.663.559/0001-43, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e funcionará nas dependências da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Ceará, em 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9BF22B68

PROCURADORIA
DECRETOS 813/2012

PORTARIA Nº. 813/2012, de 03 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIASBRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, mediante decisão judicial, a Srª. **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 1652046/88, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 541.800.153-15, para o exercício, em caráter efetivo, no cargo de **ZELADORA,** com carga horária de 20 h semanais, de conformidade com o disposto no Art. 8º, Inciso VI da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9AB3B2A3

PROCURADORIA
DECRETOS 814/2012

PORTARIA Nº. 814/2012, de 03 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIASBRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, mediante decisão judicial, o Sr. **BENEDITO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2007270317-7, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 025.222.263-63, para o exercício, em caráter efetivo, no cargo de **GARI,** com carga horária de 20 h semanais, de conformidade com o disposto no Art. 8º, Inciso VI da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:64CC6735

PROCURADORIA
DECRETOS 815/2012

PORTARIA Nº. 815/2012, de 03 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIASBRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, mediante decisão judicial, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004029126766, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 423.487.223-72, para o exercício, em caráter efetivo, no cargo de **GARI,** com carga horária de 20 h semanais, de conformidade com o disposto no Art. 8º, Inciso VI da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F4E71D26

PROCURADORIA
DECRETOS 816/2012

PORTARIA Nº. 816/2012, de 03 de Dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIASBRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, mediante decisão judicial, a Srª. **MARIA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 23.472.405-5, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 136.255.918-04, para o exercício, em caráter efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMGEM,** com carga horária de 20 h semanais, de conformidade com o disposto no Art. 8º, Inciso VI da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:736BCD70

PROCURADORIA
DECRETOS 180/2012

DECRETO Nº. 180/2012 De 28 de dezembro de 2012.

Declara Ponto Facultativo na data que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município,...

Considerando que o dia 31 antecede a passagem de Ano Novo,...

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2012, nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência, tendo em vista que esse dia antecede, respectivamente, o feriado do dia 1º. de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:01A6E7EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESOLUÇÃO Nº 08/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
DE GENERAL SAMPAIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio, no uso de suas competências e nas

atribuições conferidas pela Lei Nº. 296, de 20 de Abril de 1998, em reunião no dia **09 de dezembro de 2012;**

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a quantidade de votos nulos, brancos e dos candidatos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares 2013-2015 de General Sampaio-Ceará;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir do dia de sua assinatura e divulgação.

General Sampaio - CE, **09 de dezembro de 2012.**

EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de General Sampaio

Resolução Nº 08/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
DE GENERAL SAMPAIO
Relação dos candidatos e respectivas quantidades de votos

NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
Antônia Valdeneide Freitas da Silva (Val)	383
Francisca Erdechele Rodrigues Sousa (CHELE)	362
Katiane Uchôa Lopes (KÁTIA)	263
Sâmia Lorene Quinto de Sousa (SÂMIA)	243
Antônio Dalmi Rodrigues Siqueira (DALMI)	232
Francisco Barros de Matos (FRANCISCO)	218
Leidiane de Sousa Lima (LEIDINHA)	194
Antônio Alexandre Ciqueira Ramos (FAN)	168
Antônio Aldenadil da Silva Nascimento (NALDIO)	110
Fabiana Soares da Silva (FABIANA)	82
Votos em Branco	59
Votos Nulos	21
Total de Votos	2.335

General Sampaio - CE, 09 de dezembro de 2012.

EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de General Sampaio

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C6C781D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESOLUÇÃO Nº 09/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GENERAL SAMPAIO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº. 296, de 20 de Abril de 1998, em reunião no dia 09 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista de candidatos por ordem de classificação ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares 2013-2015 de General Sampaio-Ceará, sendo que os cinco primeiros colados são titulares e os demais suplentes;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir do dia de sua assinatura e divulgação.

General Sampaio - CE, 09 de dezembro de 2012.

EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de General Sampaio

Resolução Nº 09/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GENERAL SAMPAIO

Relação dos candidatos Titulares e Suplente e quantidade de votos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1.o	Antônia Valdeneide Freitas da Silva (Val)	383
2.o	Francisca Erdechele Rodrigues Sousa (CHELE)	362
3.o	Katiane Uchôa Lopes (KÁTIA)	263
4.o	Sâmia Lorene Quinto de Sousa (SÂMIA)	243
5.o	Antônio Dalmi Rodrigues Siqueira (DALMI)	232
6.o	Francisco Barros de Matos (FRANCISCO)	218
7.o	Leidiane de Sousa Lima (LEIDINHA)	194
8.o	Antônio Alexandre Ciqueira Ramos (FAN)	168
9.o	Antônio Aldenadil da Silva Nascimento (NALDIO)	110
10.o	Fabiana Soares da Silva (FABIANA)	82

EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de General Sampaio

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:18C3C051

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº041201/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 04/12/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E075318E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 051201/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 05 de Dezembro de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prsidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:652D5B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ALCIDES RODRIGUES LEMOS FILHO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:69423486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ANA MARIA DE LIMA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:DCEB2BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ANDRÉA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2DD7BB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ANTÔNIA ELIANE GOMES BONFIM, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A9B3C6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ANTÔNIO ORLANDO DE LIMA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:31CDF277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. CARLOS ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:DBDB6269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. CLODOALDO RODRIGUES DE LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:962E22D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. CRISEIDA MACIEL DE SANTIAGO SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:89C079A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. DOMINGOS FERNANDES LIMA FILHO, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMUNOLOGIA ANIMAL, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:FE378953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FATIMA LUCIA DE SOUSA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0379BA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7F1011ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA ELCI DA SILVA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:27089F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ALBUQUERQUE, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:7DBD71A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A0047CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015.28.11/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA ALVES, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C819ABEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 016.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO DE LIMA REBOUÇAS, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:34681F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO EDIMAR DE LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO MATADOURO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CCF4DC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO EDSON COSTA, no Cargo em comissão de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E APICULTURA, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:02607784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5EE2D845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINAÇAS, cargo da Secretaria das Finanças Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, à exceção aos efeitos financeiros, que retroagirão a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº. 001.01.02/2009.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:1DD80A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO VIDAL NETO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, à exceção aos efeitos financeiros, que retroagirão a 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:3DD9849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. GESIMAR DA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de REGENTE DA BANDA, símbolo DAS-3, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:E5694AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. HUMBERTO CHALES FERNANDES DE ALBUQUERQUE no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:AF15C894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO VICTOR ARRUDA DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, símbolo DAS-8 Cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A9790ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOAQUIM RODRIGUES DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6940C7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO, Secretário de Finanças como GESTOR DO GABINETE DO PREFEITO, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:17EFFD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JUCILEUDO FERREIRA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRES, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:680EBF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:76F8AFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:AFB0F9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ UMBERTO DE LIMA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:82C7A7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. GERONCIO BALTAZAR DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0294913E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. LUCIANA DE SOUSA BARRETO, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:860155F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 033.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. MARCOS NUNES DE FREITAS, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5C2B3D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA GEILCE RODRIGUES SOARES, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de

janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6EAB59EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA IVANILDA LIMA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2AF9428B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. PAULO ROBERTO DO AMARAL, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO RURAL, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CF6EDBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA GORETE DE LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A81F4AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. PEDRO GRANGEIRO NETO, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:EDB111BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 039.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. RAIMUNDO FERNANDES DE MOURA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:068D7F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. REJIANE DOS SANTOS DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO GABINETE, símbolo DAS-7, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0077DAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ROBÉLIA DE

OLIVEIRA SILVA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:11C24037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042.12.28/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sra. SANDRA MARIA DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OPERAÇÃO E TRANSPORTE, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D9E3E841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. SAVANA QUEIROS SANTIAGO, no Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:12D3E31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA SAÚDE, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:EC1D0DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ BONFIM DE LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:9B67D028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA LÚCIA AMARAL, no Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:095DE20A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARLÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CB4374D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ VALDEMIR DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS E ZOONOSES, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:70B40951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. DENIS GLEDSON RIOS, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo DAS-6 Cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:32F9F006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:3892AACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA VALENTIM DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:02767534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:AC2F91E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. RAIMUNDA LÚCIA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:858FC3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, no Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5CE9813A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:82C198C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. MIGUEL EVÂNIO DE SANTIAGO ROIZ, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:AE3C7328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. LEANDRO REBOUÇAS DE LIMA, no Cargo em Comissão de TESOUREIRO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria das Finanças, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:96A70408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. EDIMAR BARRETO DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:77B98783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ, como SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro o de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:684A2EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOAÕ SERGIO DE LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso II. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2404A81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JEILSON SOUZA DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de OUVIDOR GERAL, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:2B483464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ CELESTINO DA FONSECA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:0C71F7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ AIRTON DE LIMA, no Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:E12151F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:E7D08096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO BARRETO DE LIMA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DO FMPS, símbolo DAS-1, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:CE9E28B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR os (as) senhores (as), ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO, SAVANA DE QUEIROS SANTIAGO e EDIMAR BARRETO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Licitação, instituída pela presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:94052D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 067.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, RESOLVE exonerar a Sra. SAVANA DE QUEIROS SANTIAGO, designado para fazer parte da equipe de apoio do pregoeiro junto à Comissão de Licitação, para atuar nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário, especialmente a Portaria n°. 002.21.06/2012, de 21/06/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:165AE219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 069.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, RESOLVE exonerar o Sr. ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO, designado para exercer a função de pregoeiro junto à Comissão de Licitação, para atuar nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário, especialmente a Portaria n°. 002.21.06/2012, de 21/06/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:BEF45B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 070.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, RESOLVE exonerar o Sr. ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO, ocupante do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, Símbolo FC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº. 351/2009 de 22 de janeiro de 2009, publicado no dia 23 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n° 452/2012, de 17 de janeiro de 2012, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário, especialmente a Portaria n°. 003.21.06/2012, de 21/06/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:B10006BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 071.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título III, Capítulo II, artigo 42, Inciso I, RESOLVE exonerar a Sra. SAVANA DE QUEIROS SANTIAGO, ocupante do cargo em comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo FC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº. 351/2009 de 22 de janeiro de 2009, publicado no DOM dia 23 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n° 452/2012, de 17 de janeiro de 2012, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogados as decisões em contrário, especialmente a Portaria n°. 003.21.06/2012, de 21/06/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:5AAE96D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057.28.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título III, artigo 42, Inciso I, RESOLVE exonerar o Sr. EDIMAR BARRETO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo FC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, criado a partir de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 452/2012, de 17 de janeiro de 2012 devendo essa portaria surti seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 003.21.06/2012, de 21/06/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8FD79286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA CELIA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **Secretaria de Educação Básica** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C0C32950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **GUILHERME LANDIM CARNEIRO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:139DFAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA LUCIANA VIEIRA QUEIROZ** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CADASTROS** da **Secretaria de**

Assistência Social de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6950D57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ZENILDA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:1F9DEFC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA LUCIANA LUCENA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** da **Secretaria de Assistência Social** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8F61F5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RENATO MIRANDA DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EF8BFFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DO SOCORRO FERREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7BEB7B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ANA PAULA BEVENUTO BARBOSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:CA96D6AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA IVANEIDE DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:860AB0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CÍCERA DOS SANTOS BARROS** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4D917921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CÍCERA PEREIRA ROCHA FILHA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:59D606F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A3B9B91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOÃO BOSCO SAMPAIO COUTO** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS** da **Secretaria de Administração** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3EF16E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **HELLEN PAULA FELIZARDO BARBOSA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da **Secretaria de Saúde**

de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F805C281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **BRUNO VINÍCIUS** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:95060118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CÍCERO LEAL DE FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão de **assessor administrativo** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BFF23076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RANIERE AMARAL PEREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9CEA1831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA DE FÁTIMA ROCHA BARROS** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A1F4FDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCISMAR CÂNDIDO ALVES** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A16D4F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 582/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8EA435EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 583/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JAILSON ALEXANDRE DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5ED0F89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MANOEL ANTONIO ALVES** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:12802B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **RENATO HENRIQUE F. DE SANTANA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0A8D8605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 586/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **WALTERLANIO SOUZA SILVA** do Cargo em Comissão de **INSPETOR SANITÁRIO** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0A85D6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CICERA MATIAS LEITE** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DAS UNIDADES DE SAÚDE** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FF993F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA FERREIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE AMBULATORIAL** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0A245704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 589/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **DEYRIANNE PIANCÓ DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7096C0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 590/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **MARIA ZENEIDE BARBOSA FELIZARDO** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:22920E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **VALQUÍRIA BARROS DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EAD39209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **ADRIANA CARLA SILVA** do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL** da **Secretaria de Saúde** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A369FE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** da **Procuradoria Geral do Município** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de dezembro de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F142745B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado por ato do Prefeito Municipal, publicado oficialmente em 05/07/2012.
R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) em Seleção Pública a que se submeteu **VILIAN RAUL DE CASTRO PINHEIRO,** classificado(a) em 11º lugar, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***AGENTE DE CAMBATE ÀS ENDEMIAS*** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei **nº 2.303 de 08 de Novembro de 2007.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:178D5698

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.040/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, no uso de**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado por ato do Prefeito Municipal, publicado oficialmente em 05/07/2012.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) em Seleção Pública a que se submeteu **MARIA LEIDE SILVA RODRIGUES,** classificado(a) em 1º lugar, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei **nº 2.323 de 08 de Fevereiro de 2008,** para exercício na Área III, Juatama**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:954D1FFF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.041/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, no uso de**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado por ato do Prefeito Municipal, publicado oficialmente em 05/07/2012.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) em Seleção Pública a que se submeteu **MARIA ROSENIR RODRIGUES DE LIMA,** classificado(a) em 1º lugar, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei **nº 2.323 de 08 de Fevereiro de 2008,** para exercício na Área IV, Juatama**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:52345CE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.042/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, no uso de**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado por ato do Prefeito Municipal, publicado oficialmente em 05/07/2012.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) em Seleção Pública a que se submeteu **ROBERTA NAYARA DA SILVA,** classificado(a) em 1º lugar, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei **nº 2.323 de 08 de Fevereiro de 2008,** para exercício na Área V, Juatama**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:AB9EC6E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 24/2012

DECRETO Nº 24/2012

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, pelos Decretos n° 10/2011 de 20/05/2011 e Decreto n°13/2011 de 10/06/2011, devidamente publicados no site: www.inepas.com.br, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Benedito, bem como no jornal "Diário do Nordeste- Edição 26 de maio de 2011;
- **Considerando** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 740/2010 datado em 14/12/2010.
- **Considerando** o disposto no item 1 0.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2011
- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
- **Considerando** Vacância de cargos, em virtude das desistências de candidatos aprovados
- **Considerando** Liminares concedidas nos autos nos Mandados de Segurança n°s 7782-95.2012.8.06.0163; 7780-28.2012.8.06.0163; 7718-85.2012.8.06.0163 7779-43.2012.8.06.0163; 7781-13.2012.8.06.0163 7778-58.2012.8.06.0163 7804-56.2012.8.06.0163.

DECRETA

Art. 1°. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados/ classificáveis respeitando a ordem de classificação no Concurso Público, relacionados no ANEXO I deste Decreto, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretarias Municipais de Educação, Secretaria de Saúde, secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos , Secretaria de Cultura e Turismo , Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 –Centro, CEP - 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, no horário de **07:30 as 13:30 horas**. Os convocados deverão comparecer imediatamente pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Capitulo - VIII do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n° 01/2011)

01. Carteira de Identidade;
02. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03. Título de Eleitor;
04. Comprovante de ter votado na última eleição;
05. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
06. Prova de Escolaridade exigida para o cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC
07. Duas fotografias coloridas 3x4;
08. Atestado de Antecedentes Criminais;
09. Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo.
10. Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado).
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
12. Exames Médicos e Laboratoriais (Eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo)

Art. 3°. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4°. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 5°. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 28 de Dezembro de 2012
TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: MOTORISTA "B " CÓD. CARGO: 014 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3155	Raimundo Nonato de Brito	1°
2.	3156	Rogério da Silva Melo	2°

CATEGORIA: PORTEIRO / VIGIA CÓD. CARGO: 016 Nº. DE VAGAS: 03

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2.	3453	Antonio Iolando Melo de Alcântara	2°

PSF
CATEGORIA: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CÓD. CARGO: 056 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	2128	Vanessa Araujo da Silva	1°

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA
CATEGORIA: MOTORISTA "D" CÓD. CARGO: 077 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	3272	Antonio Pedro de Souza	1°

SECRETARIA DE FINANÇAS

CATEGORIA: FISCAL DE TRIBUTOS CÓD. CARGO: 083 Nº. DE VAGAS: 02

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	2136	Gilberto Julio Vasconcelos	1°

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CATEGORIA: DIGITADOR CÓD. CARGO: 099 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3.	2191	Irving Antonio de Sousa Lima	1°CV

CATEGORIA: ARQUIVISTA CÓD. CARGO: Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
		Gerlanyo Sandro Franco de Oliveira	1°

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CATEGORIA: MOTORISTA "B" CÓD. CARGO: 107 Nº. DE VAGAS: 01

N.º de Ordem	N.º de Inscrição	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	4006	Mauricio Jose Damasceno Jr.	1°

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO	POSSE
TODOS OS CARGOS	28 DE DEZEMBRO DE 2012	28 DE DEZEMBRO DE 2012

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C4EB9516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA FINANCEIRO - 2013

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Receitas Correntes	24.484.049,00	1.986.943,30	2.216.064,42	1.778.461,64	2.132.934,72	2.007.676,28	2.113.071,88	12.235.152,24
Receitas Tributárias	427.970,00	5.200,45	15.629,21	28.777,00	8.601,42	16.778,18	49.290,33	124.276,60
IPTU	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR	237.000,00	1.289,07	2.512,64	19.225,19	2.621,64	2.647,88	32.316,16	60.612,58
ITBI	4.500,00	0,00	2.334,91	0,00	0,00	1.952,83	0,00	4.287,74
ISS	160.000,00	3.039,72	6.105,08	7.849,29	3.866,78	11.216,35	16.012,47	48.089,69
Taxas	20.660,00	871,66	4.676,58	1.702,52	2.113,00	961,13	961,71	11.286,60
Contribuição de Melhoria	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	67.000,00	0,00	4.660,11	0,00	9.798,93	0,00	9.657,16	24.116,20
Contribuição Econômica	67.000,00	0,00	4.660,11	0,00	9.798,93	0,00	9.657,16	24.116,20
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.006,00	12.812,61	16.139,46	18.893,05	18.053,71	21.666,56	21.565,38	109.130,77
Receita de Serviços	24.300,00	5.057,92	1.598,51	2.127,91	2.071,19	684,24	2.173,19	13.712,97
Transferências Correntes	23.643.252,00	1.962.284,39	2.176.846,04	1.721.314,23	2.094.305,89	1.963.808,02	2.029.584,04	11.948.142,62
FPM	10.450.400,00	908.484,96	978.759,38	638.954,00	846.931,49	972.100,16	877.388,85	5.222.618,84
ITR	4.700,00	49,61	110,92	55,11	234,16	193,28	136,46	779,54
LC 87/96	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	5.300,00
Compl. FUNDEB	6.432.300,00	543.471,46	634.903,02	501.694,33	716.128,26	479.962,19	619.025,54	3.495.184,79
SUS	2.593.748,00	289.657,09	260.288,96	195.574,06	184.422,87	189.490,65	220.855,28	1.340.288,90
FNAS	298.073,00	36.518,51	4.384,22	30.581,02	31.612,18	16.239,20	39.197,01	158.532,13
FNDE	921.098,00	0,00	62.907,44	54.990,22	95.536,84	95.840,58	55.303,63	364.578,71
ICMS	2.446.800,00	133.496,39	178.947,02	263.896,92	162.145,16	168.491,32	164.196,36	1.071.173,16
IPVA	91.900,00	17.855,04	31.971,37	10.948,71	5.623,63	5.355,30	5.284,41	77.038,46
IPI	9.100,00	820,06	771,42	566,62	765,44	645,09	713,17	4.281,81
CIDE	43.600,00	10.016,02	0,00	0,00	9.826,25	0,00	0,00	19.842,28
Convênios Correntes	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transf. Correntes	290.933,00	8.531,93	10.418,96	10.669,92	27.696,27	34.606,92	46.600,00	138.524,00
Outras Receitas Correntes	95.521,00	1.587,93	1.191,08	7.349,44	103,58	4.739,27	801,78	15.773,08
Dívida Ativa	3.800,00	545,63	1.181,04	1.223,48	103,58	19,57	0,00	3.073,29
Outras Rec. Correntes	91.721,00	1.042,30	10,05	6.125,96	0,00	4.719,71	801,78	12.699,79

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Receita de Capital	3.836.032,00	1.849.969,00	201.148,15	401.335,06	0,00	99.301,76	137.059,03	2.688.813,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Convênios de Capital	1.986.063,00	0,00	201.148,15	401.335,06	0,00	99.301,76	137.059,03	838.844,00
Outras Rec. Capital	1.349.969,00	1.349.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.969,00
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.320.081,00	3.836.912,30	2.417.212,57	2.179.796,70	2.132.934,72	2.106.978,04	2.250.130,91	14.923.965,24
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Despesas Correntes	20.010.652,20	1.118.204,79	1.442.687,20	1.723.850,73	1.373.708,88	2.386.451,83	741.461,64	8.786.365,08
Pessoal e Enc. Sociais	12.104.044,20	791.620,38	744.550,31	1.119.965,32	616.843,13	1.182.251,23	658.381,09	5.113.611,49
Juros e Enc. Dívida	75.780,00	0,00	631,20	0,00	399,76	0,00	248,67	1.279,63
Outras Desp. Correntes	7.830.828,00	326.584,42	697.505,69	603.885,40	756.465,98	1.204.200,59	82.831,88	3.671.473,96
Despesas de Capital	5.433.235,20	451.920,76	225.216,21	394.374,10	409.686,21	581.152,47	983.499,84	3.045.849,58
Investimento	4.890.625,20	409.443,10	193.507,23	323.634,35	408.586,10	532.921,25	954.693,92	2.822.785,95
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	542.610,00	42.477,66	31.708,98	70.739,76	1.100,11	48.231,21	28.805,92	223.063,63
Reserva de Contingência	44.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.488.072,90	1.570.125,55	1.667.903,41	2.118.224,83	1.783.395,09	2.967.604,30	1.724.961,48	11.832.214,66

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Receitas Correntes	24.484.049,00	2.068.678,23	1.672.736,66	1.486.628,90	1.809.952,99	2.378.153,55	2.832.746,44	24.484.049,00
Receitas Tributárias	427.970,00	44.840,85	14.676,98	7.837,22	15.348,24	22.467,43	198.522,67	427.970,00
IPTU	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00
IR	237.000,00	8.795,12	7.663,76	2.267,00	10.324,86	7.490,93	139.845,74	237.000,00
ITBI	4.500,00	0,00	0,00	0,00	212,26	0,00	0,00	4.500,00
ISS	160.000,00	34.394,34	5.270,47	5.570,23	2.991,91	13.304,61	50.378,75	160.000,00
Taxas	20.660,00	1.651,39	1.742,75	0,00	1.819,20	1.671,88	2.488,18	20.660,00
Contribuição de Melhoria	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
Receitas de Contribuição	67.000,00	4.914,33	5.141,63	5.355,00	0,00	5.356,86	22.115,98	67.000,00
Contribuição Econômica	67.000,00	4.914,33	5.141,63	5.355,00	0,00	5.356,86	22.115,98	67.000,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.006,00	21.754,98	25.723,00	20.441,64	17.378,36	15.874,43	15.702,82	226.006,00
Receita de Serviços	24.300,00	2.099,28	2.503,00	0,00	2.581,45	1.152,36	2.250,94	24.300,00
Transferências Correntes	23.643.252,00	1.993.950,91	1.604.561,92	1.449.697,55	1.770.783,31	2.332.613,40	2.543.502,30	23.643.252,00
FPM	10.450.400,00	746.373,47	769.897,59	614.633,57	807.892,44	853.569,27	1.435.414,81	10.450.400,00
ITR	4.700,00	102,08	47,39	381,56	2.407,13	66,58	915,73	4.700,00
LC 87/96	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	10.600,00
Compl. FUNDEB	6.432.300,00	728.242,90	186.143,19	282.422,50	429.406,31	812.419,82	498.480,49	6.432.300,00
SUS	2.593.748,00	207.420,95	196.389,14	204.942,90	201.798,85	205.448,18	237.459,09	2.593.748,00

FNAS	298.073,00	24.140,28	27.731,43	24.140,28	10.990,43	28.738,89	23.799,57	298.073,00
FNDE	921.098,00	55.833,18	107.467,58	97.304,59	100.773,91	97.521,42	97.618,62	921.098,00
ICMS	2.446.800,00	201.018,02	288.183,36	211.631,56	139.358,53	309.156,43	226.278,94	2.446.800,00
IPVA	91.900,00	3.737,36	3.858,42	1.835,99	1.749,91	1.697,16	1.982,70	91.900,00
IPI	9.100,00	1.213,66	190,52	651,99	921,03	863,83	977,17	9.100,00
CIDE	43.600,00	11.626,48	0,00	0,00	12.131,25	0,00	0,00	43.600,00
Convênios Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transf. Correntes	290.933,00	13.359,21	23.769,97	10.869,29	62.470,19	22.248,49	19.691,85	290.933,00
Outras Receitas Correntes	95.521,00	1.117,87	20.130,14	3.297,49	3.861,63	689,08	50.651,72	95.521,00
Dívida Ativa	3.800,00	37,63	0,00	0,00	0,00	689,08	0,00	3.800,00
Outras Rec. Correntes	91.721,00	1.080,24	20.130,14	3.297,49	3.861,63	0,00	50.651,72	91.721,00

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Receita de Capital	3.836.032,00	405.298,06	0,00	179.684,25	0,00	0,00	562.236,69	3.836.032,00
Operações de Crédito	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Convênios de Capital	1.986.063,00	405.298,06	0,00	179.684,25	0,00	0,00	562.236,69	1.986.063,00
Outras Rec. Capital	1.349.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.969,00
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.320.081,00	2.473.976,29	1.672.736,66	1.666.313,15	1.809.952,99	2.378.153,55	3.394.983,13	28.320.081,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Despesas Correntes	20.010.652,20	1.679.142,58	1.596.526,28	1.844.029,27	1.273.051,34	1.704.161,26	3.127.376,35	20.010.652,20
Pessoal e Enc. Sociais	12.104.044,20	1.459.402,61	382.393,47	1.117.093,13	954.767,11	918.773,80	2.158.002,58	12.104.044,20
Juros e Enc. Dívida	75.780,00	0,00	14.519,35	0,00	21.420,37	19.762,56	18.798,09	75.780,00
Outras Desp. Correntes	7.830.828,00	219.739,95	1.199.613,46	726.936,14	296.863,85	765.624,90	950.575,68	7.830.828,00
Despesas de Capital	5.433.235,20	203.145,68	116.514,79	256.339,36	478.689,95	512.148,27	820.547,57	5.433.235,20
Investimento	4.890.625,20	154.748,54	90.033,87	175.326,80	425.902,57	459.486,62	762.340,85	4.890.625,20
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	542.610,00	48.397,15	26.480,92	81.012,56	52.787,38	52.661,65	58.206,72	542.610,00
Reserva de Contingência	44.185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.185,50	44.185,50
TOTAL	25.488.072,90	1.882.288,26	1.713.041,07	2.100.368,65	1.751.741,29	2.216.309,53	3.992.109,42	25.488.072,90

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerrameto do exercício de 2012, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2012.

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Gabinete do Prefeito	27.717,40	29.733,18	36.498,28	30.103,83	29.070,27	35.469,90	188.592,87
Secretaria de Administração e Finanças	75.745,79	98.489,06	77.946,66	75.071,02	85.885,39	81.227,31	494.365,22
Secretaria de Educação Básica	543.054,18	782.513,28	999.888,88	657.582,99	1.799.795,28	782.983,85	5.565.818,46
Secretaria de Obras e Urbanismo	298.282,22	93.177,37	92.466,07	157.303,49	355.868,80	108.376,35	1.105.474,30
Sec. de Des. Rural, R. Hídricos e M. Ambiente	79.605,50	49.426,52	52.169,25	54.958,99	56.704,22	49.510,48	342.374,97
Secretaria de Saúde	377.933,87	439.912,55	475.682,52	483.963,07	452.049,47	461.612,04	2.691.153,51
Secretaria de Turismo e Cultura	10.572,33	18.495,90	128.090,96	20.562,26	17.574,20	26.114,13	221.409,78
Câmara Municipal	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	362.485,35
Procuradoria Geral do Município	7.422,31	14.242,06	12.603,30	10.736,43	10.712,43	25.320,35	81.036,87
Secretaria de Assistência Social	85.032,05	77.730,69	178.715,91	228.950,60	95.781,83	90.194,31	756.405,38
Controladoria Geral do Município	4.345,71	3.768,59	3.748,77	3.748,17	3.748,17	3.738,54	23.097,95
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.570.125,55	1.667.903,41	2.118.224,83	1.783.395,09	2.967.604,30	1.724.961,48	11.832.214,66

ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Gabinete do Prefeito	29.108,00	28.796,91	29.229,91	32.726,74	32.304,44	42.328,83	383.087,70
Secretaria de Administração e Finanças	92.274,39	83.697,30	79.752,45	76.791,66	79.189,30	211.051,98	1.117.122,30
Secretaria de Educação Básica	892.047,25	776.279,00	995.338,45	718.659,19	887.871,75	2.141.540,49	11.977.554,60
Secretaria de Obras e Urbanismo	196.540,51	131.537,11	180.077,49	266.117,01	194.570,11	315.507,46	2.389.824,00
Sec. de Des. Rural, R. Hídricos e M. Ambiente	46.786,84	56.591,20	49.397,40	61.693,88	60.971,34	135.824,57	753.640,20
Secretaria de Saúde	440.264,03	441.281,97	441.496,79	394.068,89	627.679,03	675.851,78	5.711.796,00
Secretaria de Turismo e Cultura	19.810,84	19.963,74	25.429,21	29.285,11	46.969,96	162.971,66	525.840,30
Câmara Municipal	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	60.414,23	724.970,70
Procuradoria Geral do Município	18.380,22	27.431,20	27.397,11	32.657,62	29.577,97	27.401,90	243.882,90
Secretaria de Assistência Social	82.930,03	83.297,27	208.039,65	75.579,81	193.022,95	167.613,20	1.566.888,30
Controladoria Geral do Município	3.731,91	3.751,15	3.795,96	3.747,15	3.738,47	7.417,81	49.280,40
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.185,50	44.185,50
TOTAL	1.882.288,26	1.713.041,07	2.100.368,65	1.751.741,29	2.216.309,53	3.992.109,42	25.488.072,90

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerrameto do exercício de 2012, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:A4DC71BA

